



Câmara Municipal de Itapissuma

Casa Frei Caneca

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº 102/2025

Aos 16 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis 16/03/2026), às 10 horas, na sede da Câmara Municipal de Itapissuma, denominada Casa Frei Caneca, reuniram-se oficialmente os membros da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 102/2025, a saber: Sr. MIGUEL GONÇALVES CHAVES NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 667.081.684-72, Matrícula 11 (Presidente); Sra. MIRIAM MARIA DA SILVA FARIAS, Matrícula 1738 (Membro) e Sra. QUEZIA TAVARES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.312.434-35 (Membro).

A presente reunião teve por finalidade a análise da fase processual em que os autos se encontram, verificada a conclusão das etapas de notificação dos intimados originariamente inertes, apresentação de defesas — inclusive por defensor dativo nomeado para os que permaneceram em revelia —, bem como de todas as manifestações complementares dos demais interessados, encontrando-se o feito em condições de ingressar na fase instrutória oral, nos termos do planejamento deliberado na reunião anterior.

Verificou-se, ainda, que apenas os interessados Marcella Pacheco de Goes Moraes e outros, Marcílio Ricardo, Lucas Rafael Gonçalves de Azevedo e Tito Lívio de Moraes Araújo Pinto **arrolaram tempestivamente, em suas respectivas manifestações defensivas, a testemunha SÉRGIO PINHEIRO. Os demais interessados não procederam ao arrolamento de testemunhas dentro do prazo assinalado.**

Diante do estado dos autos, a Comissão, após deliberação colegiada, decidiu, por unanimidade, adotar as seguintes providências:

1. DESIGNAR audiência para oitiva da testemunha SÉRGIO PINHEIRO, arrolado pelas partes acima mencionadas, para o dia **25 de março de 2026, às 9h (nove horas)**, a realizar-se na sede da Câmara Municipal de Itapissuma. Determina-se a expedição de notificação formal ao referido depoente, com o fim de cientificá-lo da data, horário e local designados para sua oitiva, nos termos do art. 26 e seguintes da Lei Estadual nº 11.781/2000.

2. ESCLARECER, em atenção ao princípio da ampla defesa, que os demais interessados — que não arrolaram testemunhas no prazo processual — poderão comparecer à audiência designada acompanhados de suas testemunhas, desde que estas compareçam munidas de documento oficial de identificação com foto, ficando registrado que a admissão de tais depoimentos dar-se-á a critério da Comissão, que avaliará a pertinência e necessidade da prova na ocasião.

3. REGISTRAR que, na mesma data da audiência de oitiva de testemunha, será oportunizado a todos os interessados que assim desejarem a prestação de depoimentos pessoais,

CNPJ 08.637.407/0001-36

RUA MANOEL LOURENÇO, 26 – CEP: 53700 – 00 – ITAPISSUMA – PE

E-MAIL: ITAPISSUMACAMARAMUNICIPAL@GMAIL.COM

[Digite aqui]

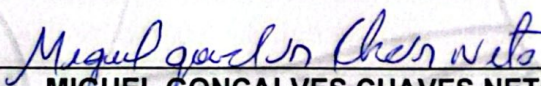
Câmara Municipal de Itapissuma

devendo os que pretendam exercer tal faculdade comparecer ao ato acompanhados, se preferirem, de advogado constituído, assegurado o direito ao silêncio quanto a perguntas que possam lhes ser prejudiciais.

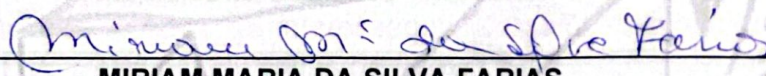
4. DETERMINAR que, após a realização da audiência, os autos retornem conclusos à Comissão para elaboração do Parecer Conclusivo acerca da existência ou não das irregularidades apontadas no processo administrativo em tela, seguindo-se as demais etapas previstas: notificação das partes para apresentação de defesa final, e deliberação final sobre a legalidade ou nulidade do Concurso Público nº 01/2023 e dos atos administrativos que lhe são conexos.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a presente reunião, da qual, para os devidos fins de direito, eu, MIRIAM MARIA DA SILVA FARIAS, na qualidade de membro da Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada por mim e pelos demais membros.

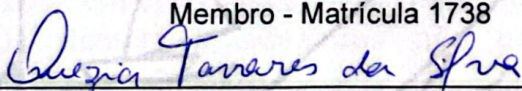
Itapissuma, 16 de março de 2026.


MIGUEL GONÇALVES CHAVES NETO

Presidente da Comissão - Matrícula 11


MIRIAM MARIA DA SILVA FARIAS

Membro - Matrícula 1738


QUEZIA TAVARES DA SILVA

Membro - Matrícula 1739